

PORTARIA No 104/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VEREADORES PARA VIAGEM A RECIFE E FOZ DO IGUAÇU E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS. \*\*\*\*\*

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 ( Regimento Interno ) de 12 de maio de 1.992.


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Romildo Farreiras Lages para acompanhar ele mesmo Vereador Presidente José Antonio Vieira em viagem as cidades de Recife-PE, onde participarão do I Congresso Brasileiro de Municípios e em Foz do Iguaçu-PN, para participarem do IV Congresso Internacional de Direito Administrativo e, simultaneamente, do III Fórum Brasileiro dos Municípios, a partir do dia 30/08/95.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 30 de agosto de 1995

  
\_\_\_\_\_  
José Antonio Vieira  
PRESIDENTE

